

ESTÁGIOS PEPAL - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

ATA N.º 1

Ref.ª C - Administração Pública

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu nesta Câmara Municipal, o Júri nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, identificado no aviso de abertura, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos de intenção de exclusão.

1. Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu entre 12 e 31 de outubro de 2019.

Foram apresentadas as seguintes candidaturas:

André Filipe Almeida Lourenço Capelo

Flávia Pires da Silva

Joana Neto Farto

Teresa Pimentel

2. Candidatos a admitir e a excluir

Nos termos do ponto 11.1 do aviso de abertura, a candidatura deveria ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) (...);
- b) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou a não existência das mesmas, com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam;
- c) Fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura, curso técnico superior profissional ou curso tecnológico de nível secundário, consoante a referência, onde conste a média;
- d) Fotocópia do certificado de habilitação de nível superior, se aplicável;
- e) Fotocópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração, a data de realização, se aplicável;

Cofinanciado por:

- f) Fotocópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- g) Fotocópia de comprovativo de incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

Analisadas as candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata, Teresa Pimentel, para além de não ter formalizado a candidatura através do preenchimento do formulário específico, conforme consta do ponto 11. do aviso de abertura, também não apresentou, dentro do prazo estipulado para o efeito, ou seja, até 31 de outubro de 2019, o Curriculum Vitae detalhado, a declaração da Segurança Social e a fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura em Administração Pública, nos termos do ponto 11.1, alíneas b) e c), do mesmo aviso. **Por este facto, é intenção do Júri excluir a candidata Teresa Pimentel.**


Mais delibera o Júri, **admitir ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários - Ref.ª C, os candidatos, André Filipe Almeida Lourenço Capelo, Flávia Pires da Silva e Joana Neto Farto.**

3. Audiência prévia

Para efeitos do disposto nos artigos 121.º, n.º 1 e 122.º, n.º 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo, o Júri **delibera ainda que a candidata, Teresa Pimentel, seja notificada**, através dos serviços de Recursos Humanos e mediante correio eletrónico, para o endereço que disponibilizou, conforme informação constante do ponto 13 do aviso de abertura, **para, querendo, dizer o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão, no prazo de 10 dias úteis.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,


(Almerinda Ferreira)

O 1.º Vogal Efetivo,


(Marina Freitas)

O 2.º Vogal Efetivo,


(Sónia Pereira)

Cofinanciado por: